



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 92/2022-CONSUNI/UFAL, de 01 de novembro de 2022.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA PERSPECTIVA TRANSDISCIPLINAR (EAD).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.033465/2022-29 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 25 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” de especialização em Educação Especial e Inclusiva na Perspectiva Transdisciplinar, na modalidade EAD, vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), objetivando capacitar profissionais da educação, saúde e áreas afins na perspectiva da transdisciplinaridade e complexidade, para atuarem como sujeitos no âmbito da inclusão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 01 de novembro de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL